

Ata da 30ª (Trigésima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 30ª (Trigésima) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Ronaldo Quintão para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 107/2019** de autoria do Executivo Municipal, estima a receita e fixa a despesa do Município de Tangará da Serra-MT para o Exercício Financeiro de 2020. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 108/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 68.600,00 para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 109/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo a renovar convênio com a União por meio da Justiça Federal de primeiro grau em MT. **(Regime de Urgência Especial)**. Ofício nº 132/SERRAPREV/2019, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV, que encaminha o balancete mensal de julho de 2019. Ofício nº 132/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5177/2019 e duas vias do Decreto nº 261/2019. Ofício nº 133/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5178/2019 e duas vias do Decreto nº 262/2019. Ofício nº 239/3ªPJCIV/2019, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 3ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra, que visando instruir a Notícia Fato n SIMP requer 002032-005/2019. Ofício nº 135/2019-AATAL/PGM, oriundo Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.179/2019. Ofício nº 136/2019-AATAL/PGM, oriundo Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.180/2019. Ofício nº 137/2019-AATAL/PGM, oriundo Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.181/2019. Ofício nº 138/2019-AATAL/PGM, oriundo Executivo

Municipal que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.171/2019. Ofício nº 232/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 12 de setembro de 2019 realizar-se-á a reabertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 49/2019, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos, a fim de atender necessidades das secretarias deste município. Ofício 4463/2019/GPPR-DGI/GPPR, oriundo do Gabinete Pessoal do Presidente da República, o qual acusa o recebimento da indicação nº 740/2019 de autoria do Vereador Ronaldo Quintão. **PROJETO DE LEI Nº 17/2019**, de autoria do Vereador Wilson Verta, que institui no âmbito municipal penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos contra cães e gatos no município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 146/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer à SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, informações sobre análise fora do parâmetro do Rio Ararão, neste município. Requerimento nº 147/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal, informações referentes às permutas das áreas para as famílias que foram retiradas das margens do Córrego Figueira. Requerimento nº 148/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal, informações referentes à previsão para a realização do próximo mutirão de consultas oftalmológicas e cirurgias de cataratas no município de Tangará da Serra. Requerimento nº 149/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que requer ao Executivo Municipal, sobre as casas doadas aos moradores no Distrito do Progresso. Requerimento nº 150/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que requer ao Executivo Municipal, sobre o asfalto que foi realizado no Bairro São Domingos. Requerimento nº 151/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito de parcerias junto ao Governo do Estado com Projeto que envolva a implantação de ciclovia ao longo da MT 358. Requerimento nº 152/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Governo do Estado de Mato Grosso, documentos e informações a respeito de parcerias junto ao Executivo Municipal de Tangará da Serra em Projeto que envolva a implantação de ciclovia ao longo da MT 358. Requerimento nº 153/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer à Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, a realização de uma Audiência Pública com o tema “Psicologia na Educação”. Requerimento nº 154/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Superintendente do INCRA no Estado de Mato Grosso, documentos e informações a respeito da possibilidade de doação da área que corresponde a Cachoeira Salto Maciel para o município de Tangará da Serra. Requerimento nº 155/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Presidente do INTERMAT – Instituto de Terras de Mato Grosso, Senhor Francisco Serafim de Barros, documentos e informações a respeito dos investimentos do Programa “Terra Limpa” no Assentamento Antônio Conselheiro. Indicação nº 819/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a limpeza da Avenida Paraná que liga a Avenida Ismael José do Nascimento com a Rua Antônio José da Silva neste município. Indicação nº 820/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a construção de uma ciclovia da entrada do Bairro Jardim Morada do Sol, até a Linha 12. Indicação nº 821/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica aos Deputados Federais: Nelson Barbudo, Rosa Neide, Carlos Bezerra e Dr. Leonardo, emendas para uma implantação de “Super Poste” na Avenida Ismael José do Nascimento do Posto Idaza até o Anel Viário neste Município de Tangará da Serra MT. Indicação nº 822/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao

Executivo Municipal, redutor de velocidade tipo “quebra molas” na Avenida José Ismael do Nascimento, em frente a Igreja Assembléia de Deus, no Jardim Monte Líbano. Indicação nº 823/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos, a construção de pista de ciclovia na Rodovia MT-358, trecho: Vila Goiás x Unemat / Unemat x Distrito de Progresso e Anel Viário (Trevo da Melancia x Parque de Exposição). Indicação nº 824/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de rebaixamento da calçada para acesso e parada de ônibus escolar na entrada da lateral do Bosque Municipal Ilto Ferreira Coltinho. Indicação nº 825/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade da limpeza nos canteiros e nas ruas do Bairro Bela Vista. Indicação nº 826/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que designe o mais rápido possível, um Médico Odontológico para a Unidade de Saúde da Família do Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 827/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que se instale uma Farmácia Periférica na Unidade de Saúde da Família do Bairro Alto da Boa Vista, para melhor comodidade do moradores, principalmente os idosos. Indicação nº 828/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que se faça a limpeza dos canteiros, como também a duplicação e instalação de Iluminação Pública da Avenida Alvadi Monticelli, onde irá beneficiar os bairros Jardim Uirapuru, Shangrilá, Santa Marta, Alto Alegre, Nazaré, Jardim dos Ipês e Alto da Boa Vista. Indicação nº 829/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que faça o patrolamento e cascalhamento nas Estradas que dá acesso a Pousada e Pesqueiro Piracema. Indicação nº 830/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que através da secretaria competente, se realize o patrolamento e o cascalhamento na Comunidade São José. Indicação nº 837/2019, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal, a contratação imediata de médico psiquiatra para atender a demanda de pacientes neste Município. Indicação nº 838/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, que de continuidade na grade do Posto Central ate o CTA/SAE, neste município. Indicação nº 839/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, iluminação publica na Rua 32 no Bairro Jardim São Domingos, neste município. Indicação nº 840/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realizar limpeza e retirada de entulho ao final da Rua 05, situada no Bairro Vila Alta II próximo ao almoxarifado do SAMAE. Indicação nº 841/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, a implantação de ciclovia da curva da Dona Julia até o Bairro Bela Vista. Indicação nº 842/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, providencia na instalação de super poste na Avenida Ismael José do Nascimento, da rotatória da Lions Internacional até o anel viário. Indicação nº 843/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, que providencie tapa buraco na Rua 22 entre a Avenida das Palmeiras até a Avenida Zelino Lorenzetti no Bairro Jardim Tarumã, neste município. Indicação nº 844/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica aos Deputados Federais Dr. Leonardo Albuquerque e Emanuel Pinheiro Neto, que envidem esforços nas tratativas a respeito da instalação da ciclovia às margens da MT 358 sentido UNEMAT - Tangará da Serra. Indicação nº 845/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, que analise as possibilidades de fazer gestão junto a Superintendência do INCRA em Mato Grosso a fim de que a área correspondente à Cachoeira Salto Maciel seja doada ao município de Tangará da Serra. Finda a leitura das matérias constantes

no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Wilson Verta requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Reitera os termos do Requerimento nº 110/2019, que requereu a Secretaria Municipal de Esportes, cópia de todas as despesas e relatórios acerca da participação deste município em Campeonatos Estaduais no Exercício do ano de 2019.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré, requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal, informações referentes à canalização dos córregos secos dentro do Município de Tangará da Serra”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, que aumente o tempo do semáforo da Rua Antônio Hortolani com a Avenida Tancredo Neves” e “Indica ao Executivo Municipal, que realize a pavimentação asfáltica na estrada e vias da Comunidade São José”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de autoria dos vereadores subscritores, com o seguinte teor: “Indica ao Governo do Estado de Mato Grosso, ao Secretário Estadual de Segurança Pública e ao Comando Geral da Polícia Militar, para que havendo a troca do Comando do 7º Comando Regional, sede na cidade de Tangará da Serra-MT, possa designar para essa nobre função o Tenente Coronel PM Wendel Soares Sodré em substituição ao atual Comandante, visto que esse poderá deixar o Comando.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare requerendo a inclusão no pequeno expediente de três indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, Senhor Mauro Mendes Ferreira, para que providencie através de convênios, a contratação emergencial de aviões agrícolas para ajudar no combate ao incêndio que vem se alastrando rapidamente na região de Tangará da Serra – MT.”; “Indica ao Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, Senhor Mauro Mendes Ferreira, para que providencie o envio de uma tropa de apoio do corpo de bombeiros militar, para nos ajudar no combate ao incêndio que vem se alastrando rapidamente na região de Tangará da Serra – MT.” e “Indica ao Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, Senhor Mauro Mendes Ferreira, para que providencie o envio de uma tropa de apoio do grupamento da defesa civil, para nos ajudar no combate ao incêndio que vem se alastrando rapidamente na região de Tangará da Serra – MT.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Niltinho do Lanche, Professor Sebastian, Wilson Verta, Hélio da Nazaré, Dona Neide, Romer Japonês, Zedeca, Sandra Garcia, Carlinho da Esmeralda, Professor Vagner, Ronaldo Quintão, Claudinho Frare, Fábio Brito, Rogério Silva. Ato contínuo o Senhor Presidente explicou que o Projeto de Lei nº 109/2019 veio do Poder Executivo Municipal com um pedido de Regime de Urgência Especial que não constou no pequeno expediente por uma falha, um erro. O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido do Poder Executivo Municipal de tramitação em Regime de Urgência Especial para o Projeto de Lei nº 109/2019, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que está com o Projeto de Lei nº 109/2019 e que a referida proposição não atende aos requisitos para tramitar em Regime de Urgência Especial. Disse que não consegue acreditar como a proposição foi protocolada “no

apagar da vela”, disse que a proposição, que visa à renovação de um convênio, deveria ter sido enviada à Câmara Municipal anteriormente. O Edil efetuou a leitura da mensagem do Projeto de Lei nº 109/2019. Disse que a mensagem não apresentou nenhuma justificativa para o pedido de tramitação em regime de urgência simples. O Edil disse que é relator de comissão permanente da Câmara Municipal e sabe como é fazer pareceres de projetos, que demandam tempo para uma análise das proposições. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o pedido do Poder Executivo Municipal, de tramitação em Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei nº 109/2019, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, portanto o Projeto de Lei nº 109/2019 passou a compor a Ordem do Dia desta mesma Sessão Ordinária. Ato contínuo os vereadores outorgaram moção de aplausos ao Senhor Heliton Luiz de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados a frente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Tangará da Serra - MT (SERRAPREV). Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Secretário, Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 109, 104, 106 e 101/2019 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente deferiu o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 109/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo a renovar convênio com a União por meio da Justiça Federal de primeiro grau em MT. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 104/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 260.000,00 para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 106/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 101/2019** de autoria do Executivo Municipal, que desafeta área pública que especifica e autoriza o Poder Público a proceder a posterior doação nos moldes estabelecidos na Lei Municipal nº 3.445, de 27 de outubro de 2010, dispõe sobre incentivos fiscais e econômicos para empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços no âmbito do município de Tangará da Serra. **(1ª Discussão)**. Os Projetos de Lei nº 109, 104, 106 e 101/2019 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva observando que o Projeto de Lei nº 109/2019 apresenta um erro material em seu artigo 1º e que o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa foi favorável com emenda. O Edil observou que no texto original, onde constou os termos: “Lei 4.875, de 16 de novembro de 2017”, deveria constar os termos: “Lei 4.874, de 16 de novembro de 2017”. A emenda ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 109/2019 proposta no parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa dá ao artigo a seguinte redação: “Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a renovar convênio com a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso,

com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá, Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.437.178/0001-18, nos termos estabelecidos nas Leis n.ºs 4.441, de 22 de agosto de 2015 e 4.874, de 16 de novembro de 2017.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que o Projeto de Lei nº 109/2019 tem o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamentos, apesar de ele ter sido contrário à tramitação em Regime de Urgência Especial. O Edil disse que a proposição em seu artigo 2º propõe a dispensa da autorização legislativa. Disse que o Prefeito Municipal sempre teve o apoio desta casa e que a dispensa da autorização legislativa é uma forma de desprestigiar o parlamento municipal. O Edil propôs emenda ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 109/2019, dando a seguinte redação: “Art. 2º O convênio terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que não haja manifestação contrária das partes, com autorização legislativa para novas prorrogações.”. O Edil ressaltou a importância da atualização do portal de transparência e do cumprimento da Lei nº 12.527 de 18/11/2011. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 109/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 109/2019 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 109/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 104/2019 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 104/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 104/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei nº 104/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 106/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 106/2019 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 106/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 106/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 101/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 101/2019 aprovado por unanimidade de votos; e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 101/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 109, 104, 106 e 101/2019 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Zedeca dizendo que cobrou do Poder Executivo Municipal a limpeza das áreas pertencentes ao município. O Edil se declarou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 104/2019. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian explicando que o Projeto de Lei nº 106/2019

trata de suplementação orçamentária no valor de um milhão de reais para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando à aquisição de materiais de consumo, a contratação de serviços e a aquisição de equipamentos diversos para atender os Centros Municipais de Ensino. Disse que em sua atuação parlamentar, sempre visita os centros municipais de ensino, disse que alguns centros municipais de ensino precisam de mais atenção que outros, porém todos precisam de atenção por parte do Poder Executivo Municipal. Disse que deseja que os recursos sejam aplicados sanando as necessidades reais dos centros municipais de ensino. Comentando o Projeto de Lei nº 104/2019, o Edil explicou que trata de uma abertura de crédito especial para Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O Edil disse que o Poder Executivo Municipal deve fazer mais pelo verde. Disse que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente precisa atuar no plantio de novas árvores no município. Disse que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deveria atuar junto às escolas e a sociedade em geral estimulando o plantio de novas árvores. Disse que o verde é indispensável para o país, o estado e o município e deseja que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, se não plantar novas árvores, pelo menos estimule a população a fazê-lo. Disse que precisamos de verde nas margens dos rios, no centro da cidade, nos bairros. Disse que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente tem uma importante função e muita responsabilidade dado as demandas atuais do Meio Ambiente. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche que comentando o Projeto de Lei nº 101/2019 elogiou a atuação do Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Senhor Wellington Bezerra. Disse que com a aprovação do Projeto de Lei nº 101/2019 será instalada mais uma empresa em Tangará da Serra. Comentando o Projeto de Lei nº 104/2019, o Edil elogiou a atuação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor Magno César. Disse que em sua atuação parlamentar ele dá condições para os secretários municipais trabalharem. O Edil disse que o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor Magno César realiza veio para somar, contribuir com a gestão. O Edil aconselhou aos secretários municipais que compareçam às sessões, considerando que a Câmara Municipal é o representante do povo tangaraense. Comentando o Projeto de Lei nº 106/2019, o Edil elogiou a atuação do Secretário Municipal de Educação e Cultura, Senhor Gilmar Utzig. O Edil pediu ao Secretário Municipal de Educação e Cultura que acelere a licitação para a escola da Gleba Triângulo. Comentando o Projeto de Lei nº 109/2019 dizendo que os senhores vereadores fizeram diversas indicações para instalação de um posto avançado da justiça federal no município de Tangará da Serra e que agora o município não pode perder o posto, um grande começo para a instalação de uma subseção no município. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner lembrando mais uma vez à Secretaria de Apoio à Atividade Legislativa que anote a emenda de sua autoria ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 109/2019, prevendo a necessidade de autorização legislativa para novas prorrogações. Disse que o texto original procurou dispensar a autorização legislativa e que se faz necessário frisar a emenda, mantendo a necessidade da autorização. O Edil disse que é favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 109/2019 e ressaltou a importância do convênio. Comentando o Projeto de Lei nº 101/2019, explicou que trata de alteração de lei de incentivos fiscais e econômicos, dilatando o prazo para a construção da empresa para vinte e quatro meses. Disse que a empresa Natural Beef pediu a prorrogação do prazo e lembrou que a Câmara Municipal aprovou todos os projetos de lei que tiveram como objeto a prorrogação do prazo para que os beneficiários pudessem construir. Disse que é uma pena que alguns beneficiários acabaram concluindo a construção, atendendo ao prazo original, sem pedir a prorrogação, o que pode ter comprometido o capital de giro de alguns empreendedores que se esforçaram para cumprir a legislação original.

Comentando o Projeto de Lei nº 104/2019 o Edil explicou que trata de uma suplementação no valor de duzentos e sessenta mil reais para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente visando a contratação de ajudantes de serviços gerais para laborar na limpeza e manutenção das áreas públicas e córregos, na recuperação de áreas de preservação permanente e na construção de cercas. Disse que do valor, sessenta mil reais serão para a contratação de pessoal, enquanto que duzentos mil reais serão para a manutenção de máquinas e compra de combustível, o que ele considera um valor alto por estamos próximos ao fim do ano. O Edil ressaltou a importância da preservação das nascentes do município. Comentando o Projeto de Lei nº 106/2019 o Edil disse que é um acréscimo que está vindo para o salário da educação. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito que comentando o Projeto de Lei nº 104/2019 disse que a Câmara Municipal sem dúvidas aprovará a proposição diante da urgência, porém não se pode deixar de dizer que foi uma falha do Poder Executivo Municipal, que não gosta da contratação de funcionários efetivos por meio de concursos públicos ou mesmo de servidores temporários por meio de testes seletivos. Disse que acha difícil que próximo ano tenha concursos públicos e aconselhou aos próximos gestores que atentem ao limite de gastos com pessoal e utilize a mão de obra dos servidores efetivos. Disse que no município há servidores efetivos com mais vinte anos de experiência que poderiam ser mais bem aproveitados, porém vemos muitos cargos em comissão ocupados por pessoas não técnicas, o que impossibilita a realização de concursos públicos, devido ao impacto no limite de gastos com pessoal. Comentando o Projeto de Lei nº 101/2019 o Edil disse que a Câmara Municipal tem feito a sua parte, aprovando diversos projetos de incentivos por acreditar que o Poder Público deve fazer a sua parte, possibilitando nos investimentos por parte da classe empresarial. O Edil disse que todos os empresários beneficiários tenham o mesmo tratamento por parte do município, que deve agir com isonomia. O Edil se declarou favorável a aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que comentando o Projeto de Lei nº 106/2019 explicou que trata de uma suplementação no valor de um milhão de reais para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Disse que Secretário Municipal de Educação e Cultura terá que trabalhar bastante para conseguir, até o fim do ano, gastar os 25% do orçamento previstos na Constituição Federal. O Edil se declarou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 104/2019 e disse os recursos serão destinados à continuidade do Parque da Família, à contratação de ajudantes de serviços gerais e a manutenção de máquinas. O Edil pediu ao Poder Executivo Municipal que dê celeridade às obras do Parque da Família. Comentando o Projeto de Lei nº 109/2019 disse que trata uma autorização para que o município possa pactuar um convênio com a unidade avançada da justiça federal que se encontra instalada no município desde 2015. Disse que para essa unidade avançada vir para o município foi um grande sacrifício, que contou com o apoio do parlamento municipal. Disse que o posto avançado da Justiça Federal em Tangará da Serra, embora tímido no número de funcionários, produz mais que a subseção de Diamantino. Disse que o município tem plenas condições de ter uma subseção da Justiça Federal, porém até lá deve cuidar do posto avançado. Comentando o Projeto de Lei nº 101/2019, disse que a Câmara Municipal tem recebido proposições para a prorrogação do prazo para construção de empresas beneficiárias de incentivos. Disse que fica preocupado que essas prorrogações se tornem uma prática corriqueira e acabe incentivando a especulação. Disse que na época que a área foi doada, o empresário que recebeu o benefício acabou vendendo o empreendimento para um grupo de sócios que assumiu e para a prorrogação do prazo se faz necessária a anuência da Câmara Municipal. O Edil disse que o mesmo tratamento deveria ser estendido aos demais beneficiários. Sequencialmente se manifestou o Vereador

Claudinho Frare explicando que o Projeto de Lei nº 109/2019 trata da renovação de um convênio com a União para a cessão de dois servidores municipais para atuarem no posto avançado da Justiça Federal. O Edil disse que o município de Tangará da Serra tem todos os requisitos para a instalação de uma subseção da Justiça Federal. Ato contínuo se manifestou em aparte o Vereador Professor Vagner que comentando o Projeto de Lei nº 106/2019 explicou que trata de uma suplementação no valor de um milhão de reais advindos do superávit da receita da transferência do salário educação. Disse que superávit será utilizado até para a aquisição de materiais de consumo (expediente, limpeza e higiene, materiais elétricos e eletrônicos), serviços (dedetização, manutenção predial e ar condicionado) e também aquisição de equipamentos diversos para atender os Centros Municipais de Ensino. Disse que o município recebeu mais recursos que o previsto devido à alteração das alíquotas, já que passou de cem mil habitantes, ocorrendo um incremento nas receitas da saúde, da educação e da assistência social. O Edil narrou o caso de uma candidata do concurso público que foi convocada e que depois de providenciar toda a documentação, o Poder Executivo Municipal reviu o ato, revogando a convocação. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou a emenda proposta ao Projeto de Lei nº 109/2019 pelo Vereador Professor Vagner em votação, sendo esta aprovada por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 109, 104, 106 e 101/2019 em votação, sendo os Projetos de Lei nº 109 e 106/2019 aprovados por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 104/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e um voto contrário e Projeto de Lei nº 101/2019 aprovado em primeiro turno por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, às 18h02min do dia 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2019, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	